

Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - 2014**PE - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRINA**CNPJ : **10144038000191**SIAFI : **982501**

Cadastro de

Nome do Plano : **Plano Financeiro em Extinção**Documento Assinado Digitalmente por: ALEXANDRE DA SILVA REGO
Acesse em: <https://steec.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0922ac57-1845-4f5d-bc93-a1791b906096**QUADRO 1 - Dados do Regime Próprio de Previdência - RPP**

1.1 Avaliação Atuarial

Data da Avaliação: 31/12/2013 Data-Base: 30/12/2013
Descrição da Servidores Efetivos Ativos e Inativos admitidos até 20/04/2007, e População Coberta: Pensionistas provenientes destes servidores.

Obs: Data da Avaliação deve ser maior que a Data-Base
Data-Base: data de extração das informações cadastrais

1.2 Plano de Benefícios, Regime Financeiro e Método de Financiamento

	Benefícios do Plano	Regime Financeiro *	Método **
Sim	Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	RS	
Sim	Aposentadoria por Invalidez	RS	
Sim	Pensão por Morte de segurado Ativo	RS	
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	RS	
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	RS	
Sim	Auxílio-doença	RS	
Sim	Salário-maternidade	RS	
Sim	Auxílio-reclusão	RS	
Sim	Salário-família	RS	

* Regime Financeiro
RCC = Repartição de Capitais de Cobertura
RS = Repartição Simples
CAP = Capitalização** Método de Financiamento
UC = Crédito Unitário
PUC = Crédito Unitário Projetado
PNI = Prêmio Nivelado Individual
IEN = Idade de Entrada Normal**QUADRO 2 - Hipóteses**

2.1 Hipóteses Financeiras

Hipóteses	Valores
Taxa de Juros Real	0,00
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito	1,00
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade	0,00
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	0,75
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Salários	100,00
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Benefícios	100,00

2.2 Hipóteses Biométricas

Hipóteses	Valores
Novos Entrados *	Não Considerados
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	Outros
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	Outros
Tábua de Mortalidade de Inválido **	Outros
Tábua de Entrada em Invalidez ***	alvaro
Tábua de Morbidez	
Outras Tábuas utilizadas	
Composição Familiar	Função Hx.

* Descrever a hipótese de comportamento da contratação de novos servidores.
** Tábua de Mortalidade de Inválido EIAPC = Experiência IAPC
*** Tábua de Entrada em Invalidez AV = Álvaro Vindas


QUADRO 3 - Resultados
3.1 Valores

Campos	Valores da avaliação atuarial em R\$ *	
	Benefícios - Regime de Capitalização	Benefícios - Regime de Repartição
Ativo do Plano	17.427,77	
Valor Atual dos Salários Futuros	51.892.256,44	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)	0,00	134.087.898,49
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)	0,00	42.364.100,74
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)	0,00	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)	0,00	51.689,24
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	0,00	9.859.528,72
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)	0,00	5.708.148,21
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	0,00	0,00
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar		
Resultado Atuarial: (+) Superávit / (-) Déficit	- 0,00	- 160.815.205,28

* Preencha os valores com centavos sem vírgulas. Por exemplo: Para 1.593,75 deve ser informado 159375

Observações

A partir da Lei Municipal no 877 de 20 de abril de 2007, foi implantada a segregação de massas, sendo que os servidores admitidos até 20/04/2007 participam do Plano Financeiro em Extinção sob o regime de repartição simples. Os servidores admitidos a partir de 20/04/2007 integram o Plano Previdenciário sob o regime de capitalização.

 Qtd. de

caracteres

3.2 Plano de Custeio - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Contribuinte	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Ente Público	19,00	0,00
Servidor Ativo	11,00	0,00
Servidor Aposentado	11,00	0,00
Pensionista	11,00	0,00
Base de Incidência das Contribuições do Ente Público **	FRAPAP	FRA

Observações

A contribuição por parte do servidor aposentado e do pensionista incide apenas sobre o valor que superar o teto estabelecido pelo Regime Geral de Previdência Social.

 Qtd. de

caracteres

* Caso haja segregação das alíquotas de contribuição por faixa salarial, idade ou outros critérios, tal divisão deverá ser detalhada no parecer atuarial.

** Base de Incidência

FRA = Folha de remuneração dos ativos

FRA - PA = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados

FRA - PAP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas

FRA - PP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos pensionistas

FPA = Folha de Proventos dos aposentados

FPP = Folha de proventos dos pensionistas

FPAP = Folha de proventos dos aposentados e dos pensionistas

3.3 Plano de Custeio por Benefício - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Benefício	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	12,00	67,49
Aposentadoria por Invalidez	2,68	0,00
Pensão por Morte de Segurado Ativo	5,60	0,00
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	0,01	0,00
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,01	0,00
Auxílio Doença	0,44	0,00
Salário Maternidade	0,21	0,00
Auxílio Reclusão	0,01	0,00
Salário Família	0,34	0,00
Base de Incidência das Contribuições **	FRA	FRA

* Caso haja segregação das alíquotas de contribuição por faixa salarial, idade ou outros critérios, tal divisão deverá ser detalhada no parecer atuarial.

** Base de Incidência

FRA = Folha de remuneração dos ativos

FRA - PA = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados



FRA - PAP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas
 FRA - PP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos pensionistas
 FPA = Folha de Proventos dos aposentados
 FPP = Folha de proventos dos pensionistas
 FPAP = Folha de proventos dos aposentados e dos pensionistas

Documento Assinado Digitalmente por: ALEXANDRE DA SILVA REGO
 Acesse em: <https://stc.eec.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 0922ac57-1845-4f5d-bc93-a1791b906096

QUADRO 4 - Estatísticas

Situação da População Coberta	Quantidade		Remuneração Média (R\$) *		Idade Média	
	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino
Ativos	234	76	1.403,73	1.206,67	47	49
Aposentados por Tempo de Contribuição	48	6	1.921,46	2.777,88	62	64
Aposentados por Idade	43	17	693,18	685,98	65	71
Aposentados Compulsória	0	0	0,00	0,00	0	0
Aposentados por Invalidez	2	1	678,00	1.640,56	57	44
Pensionistas	12	10	644,09	757,91	60	63

* Preencha os valores com centavos sem vírgulas. Por exemplo: Para 1.593,75 deve ser informado 159375

QUADRO 5 - Projeção Atuarial

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2014	1.638.704,77	2.301.957,89	-645.825,35
2015	1.565.012,82	2.471.166,26	-906.153,45
2016	1.475.357,92	2.730.330,26	-1.254.972,34
2017	1.314.457,55	3.217.685,88	-1.903.228,33
2018	1.186.007,16	3.586.219,92	-2.400.212,76
2019	1.078.873,48	3.869.809,38	-2.790.935,90
2020	1.012.846,63	4.050.953,04	-3.038.106,42
2021	936.735,24	4.260.527,54	-3.323.792,30
2022	872.536,24	4.426.782,91	-3.554.246,68
2023	798.068,57	4.619.433,45	-3.821.364,88
2024	688.697,55	4.912.804,68	-4.224.107,13
2025	617.323,56	5.082.878,04	-4.465.554,49
2026	537.999,55	5.271.047,67	-4.733.048,12
2027	433.395,73	5.530.169,40	-5.096.773,67
2028	375.588,95	5.640.068,69	-5.264.479,74
2029	330.064,36	5.702.561,11	-5.372.496,75
2030	255.263,57	5.845.252,43	-5.589.988,86
2031	183.257,48	5.971.987,97	-5.788.730,49
2032	133.858,19	6.019.419,04	-5.885.560,85
2033	115.279,22	5.970.230,75	-5.854.951,52
2034	99.044,62	5.906.347,45	-5.807.302,82
2035	91.664,74	5.807.724,59	-5.716.059,85
2036	80.418,10	5.709.091,94	-5.628.673,85
2037	61.049,30	5.622.844,15	-5.561.794,85
2038	50.641,35	5.505.366,63	-5.454.725,28
2039	42.644,48	5.373.895,00	-5.331.250,52
2040	42.118,75	5.214.390,28	-5.172.271,52
2041	35.941,66	5.061.329,91	-5.025.388,25
2042	32.637,03	4.894.801,51	-4.862.164,47
2043	28.871,66	4.723.776,65	-4.694.904,99
2044	20.047,28	4.560.742,76	-4.540.695,49
2045	17.175,41	4.377.132,19	-4.359.956,78
2046	14.096,78	4.191.940,81	-4.177.844,03
2047	11.051,60	4.004.292,34	-3.993.240,74
2048	10.799,73	3.807.933,37	-3.797.133,64
2049	5.545,46	3.620.114,56	-3.614.569,10
2050	0,01	3.433.192,35	-3.433.192,35
2051	0,01	3.234.687,92	-3.234.687,92
2052	0,01	3.037.244,38	-3.037.244,38
2053	0,01	2.841.446,12	-2.841.446,12
2054	0,01	2.647.915,73	-2.647.915,73
2055	0,01	2.457.290,77	-2.457.290,77
2056	0,01	2.270.088,72	-2.270.088,72
2057	0,01	2.086.770,28	-2.086.770,28
2058	0,01	1.907.866,73	-1.907.866,73
2059	0,01	1.733.965,46	-1.733.965,46
2060	0,01	1.565.717,28	-1.565.717,28
2061	0,01	1.403.824,32	-1.403.824,32
2062	0,01	1.249.047,69	-1.249.047,69
2063	0,01	1.102.094,23	-1.102.094,23
2064	0,01	963.527,40	-963.527,40
2065	0,01	833.493,53	-833.493,53
2066	0,01	713.459,90	-713.459,90

2067	0,01	603.894,15	-603.894,15
2068	0,01	505.454,97	-505.454,97
2069	0,01	418.484,88	-418.484,88
2070	0,01	342.968,24	-342.968,24
2071	0,01	270.150,71	-270.150,71
2072	0,01	216.397,62	-216.397,62
2073	0,01	172.025,07	-172.025,07
2074	0,01	133.042,11	-133.042,11
2075	0,01	105.276,76	-105.276,76
2076	0,01	83.848,36	-83.848,36
2077	0,01	67.429,40	-67.429,40
2078	0,01	54.610,72	-54.610,72
2079	0,01	44.271,50	-44.271,50
2080	0,01	35.734,87	-35.734,87
2081	0,01	22.942,43	-22.942,43
2082	0,01	18.263,37	-18.263,37
2083	0,01	14.152,55	-14.152,55
2084	0,01	0,01	0,00
2085	0,01	0,01	0,00
2086	0,01	0,01	0,00
2087	0,01	0,01	0,00
2088	0,01	0,01	0,00



QUADRO 6 - Parecer Atuarial

A avaliação atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores de Palmeirina foi elaborada seguindo os preceitos técnicos de toda legislação previdenciária vigente até o momento. A base de dados fornecida foi submetida a testes de consistência e considerada adequada e suficiente para Avaliação Atuarial. A Lei Municipal nº. 877 de 20 de abril de 2007, instituiu o sistema de segregação de massas, estabelecendo que os servidores admitidos até o dia 20/04/2007 integram o Plano Financeiro (em extinção) sob o regime de repartição simples. Os aposentados e pensionistas provenientes deste grupo também fazem parte do Plano Financeiro. As complementações de recursos para custeio de benefícios deste Plano serão custeadas pela Prefeitura até a extinção dos participantes deste Grupo. Os servidores admitidos a partir do dia 20/04/2007, e os aposentados e pensionistas provenientes destes servidores compõem o Plano Previdenciário fundamentado sob o regime de capitalização, onde as reservas são constituídas ao longo do tempo, para o pagamento dos benefícios futuros.

De acordo com a base de dados fornecida pela administração do Regime Próprio, o Plano Financeiro conta com 310 servidores ativos, 117 servidores inativos e 22 pensionistas.

No plano de custeio do Plano Financeiro sob o regime de repartição simples ficaram mantidas as alíquotas de 11,00% para o Servidor, e 19,00% para a Prefeitura. O Plano Financeiro em extinção é deficitário e o Tesouro Municipal arca com os déficits até a total extinção deste grupo de servidores, que é fechado para novos entrantes. Na data-base dez/2013, o Plano Financeiro ainda conta com ativos financeiros no valor de R\$17.427,77, subdivididos da seguinte maneira; R\$12.475,68 em aplicações financeiras, R\$4.952,09 em conta corrente, e R\$0,00 em créditos a receber de parcelamentos com a Prefeitura. O Plano Financeiro (em extinção) não tem meta atuarial a ser atingida porque é fundamento sob o regime de repartição simples (juros de 0%).

Dentro dos parâmetros da Portaria MPS nº. 403/08, a tábua utilizada para eventos de sobrevivência, e mortalidade de válidos e inválidos, foi a IBGE-2011 ambos os sexos.

I - INFORMAÇÕES PRIORITÁRIAS CONFORME INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DO DRAA 2014.

PLANO FINANCEIRO (EM REPARTIÇÃO)

RPPS/UF: PALMEIRINA - PE

F.1.) Idade hipotética adotada na avaliação:

Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Masculino	18
Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Feminino	18
Justificativa Técnica:	
Por falta de dados cadastrais a respeito do tempo de vinculação do servidor a qualquer regime previdenciário, adotamos como idade hipotética 18 anos de idade para o servidor masculino e para o servidor feminino. Esta medida atende ao § 2º do art. 12 da Portaria MPS nº 403/08.	

F.2.) Idade média projetada para a aposentadoria programada:

Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Não Professores - Masculino	62
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Não Professores - Feminino	57
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Professores - Masculino	60
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Professores - Feminino	54

F.3.) Crescimento da remuneração dos servidores:



Taxa média anual real de crescimento da remuneração nos últimos três anos	1,18%
Justificativa Técnica:	
A taxa de crescimento real salarial nos últimos 03 anos está dentro do estimado. Portanto, utilizamos o crescimento real salarial de 1,00% ao ano neste cálculo atuarial. Continuaremos monitorando os reajustes nas próximas avaliações atuariais.	

F.4.) Crescimento dos benefícios do plano:

Taxa média anual real de crescimento dos benefícios verificada na análise dos benefícios	0,82%
Justificativa Técnica:	
A taxa de crescimento real dos benefícios nos últimos 03 anos está dentro do estimado. Portanto, utilizamos o crescimento real de benefícios de 0,75% ao ano neste cálculo atuarial. Continuaremos monitorando os reajustes nas próximas avaliações atuariais.	

F.5.) Projeção das Provisões Matemáticas para os próximos doze meses, a partir da data da avaliação (instante zero) em consonância com a planificação contábil.:
F.5.1. Plano Financeiro / Repartição - Benefícios Concedidos:

Mês k	227210100	227210101	227210102	227210103	227210104	227210105	227210106	227210107
0	42.312.411,50	42.364.100,74	0,00	51.689,24	0,00	0,00	0,00	0,00
1	42.572.840,79	42.624.333,50	0,00	51.492,71	0,00	0,00	0,00	0,00
2	42.833.270,09	42.884.566,27	0,00	51.296,18	0,00	0,00	0,00	0,00
3	43.093.699,38	43.144.799,04	0,00	51.099,65	0,00	0,00	0,00	0,00
4	43.354.128,68	43.405.031,80	0,00	50.903,12	0,00	0,00	0,00	0,00
5	43.614.557,97	43.665.264,57	0,00	50.706,59	0,00	0,00	0,00	0,00
6	43.874.987,27	43.925.497,33	0,00	50.510,07	0,00	0,00	0,00	0,00
7	44.135.416,56	44.185.730,10	0,00	50.313,54	0,00	0,00	0,00	0,00
8	44.395.845,86	44.445.962,86	0,00	50.117,01	0,00	0,00	0,00	0,00
9	44.656.275,15	44.706.195,63	0,00	49.920,48	0,00	0,00	0,00	0,00
10	44.916.704,45	44.966.428,40	0,00	49.723,95	0,00	0,00	0,00	0,00
11	45.177.133,74	45.226.661,16	0,00	49.527,42	0,00	0,00	0,00	0,00
12	45.437.563,04	45.486.893,93	0,00	49.330,89	0,00	0,00	0,00	0,00

2.2.7.2.1.01.00 - PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

2.2.7.2.1.01.01 - APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS

2.2.7.2.1.01.02 - (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS

2.2.7.2.1.01.03 - (-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS

2.2.7.2.1.01.04 - (-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS

2.2.7.2.1.01.05 - (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS

2.2.7.2.1.01.06 - (-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS

2.2.7.2.1.01.07 - (-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

F.5.2. Plano Financeiro / Repartição - Benefícios a Conceder:

Mês k	227210200	227210201	227210202	227210203	227210204	227210205	227210206
0	118.520.221,55	134.087.898,49	9.859.528,72	5.708.148,21	0,00	0,00	160.815.205,28
1	118.209.658,58	133.653.545,57	9.781.128,42	5.662.758,56	0,00	0,00	160.765.071,61
2	117.899.095,61	133.219.192,65	9.702.728,13	5.617.368,92	0,00	0,00	160.714.937,93
3	117.588.532,64	132.784.839,74	9.624.327,83	5.571.979,27	0,00	0,00	160.664.804,25
4	117.277.969,66	132.350.486,82	9.545.927,53	5.526.589,62	0,00	0,00	160.614.670,57
5	116.967.406,69	131.916.133,90	9.467.527,23	5.481.199,98	0,00	0,00	160.564.536,90

6	116.656.843,72	131.481.780,99	9.389.126,93	5.435.810,33	0,00	0,00	160.514.403,33
7	116.346.280,75	131.047.428,07	9.310.726,64	5.390.420,68	0,00	0,00	160.464.269,33
8	116.035.717,77	130.613.075,15	9.232.326,34	5.345.031,04	0,00	0,00	160.414.135,86
9	115.725.154,80	130.178.722,24	9.153.926,04	5.299.641,39	0,00	0,00	160.364.002,31
10	115.414.591,83	129.744.369,32	9.075.525,74	5.254.251,75	0,00	0,00	160.313.868,11
11	115.104.028,86	129.310.016,40	8.997.125,45	5.208.862,10	0,00	0,00	160.263.734,33
12	114.793.465,88	128.875.663,49	8.918.725,15	5.163.472,45	0,00	0,00	160.213.601,15

- 2.2.7.2.1.02.00 - PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER
 2.2.7.2.1.02.01 - APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS
 2.2.7.2.1.02.02 - (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS
 2.2.7.2.1.02.03 - (-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS
 2.2.7.2.1.02.04 - (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS
 2.2.7.2.1.02.05 - (-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS
 2.2.7.2.1.02.06 - (-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

II - INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Propomos que o RPPS de Palmeirina firme convênio de compensação previdenciária, pois os recursos a serem recebidos provenientes deste acordo serão de grande importância para redução das obrigações futuras. Nesta avaliação não foi considerado o "Valor Atual da Compensação Financeira a Receber" porque a Portaria MPS nº 403/08 estabelece que para serem computados os valores a receber em virtude da compensação previdenciária, deverá ser firmado tal convênio.

A Prefeitura Municipal de Palmeirina deve sempre tomar as medidas necessárias para o correto funcionamento do Plano Previdenciário, como manter a rentabilidade mínima dos investimentos, fazer as contribuições para o Plano conforme determinado nas avaliações atuariais, e buscar fazer junto ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS) as compensações financeiras a que tem direito. Através dessas medidas, e realizando a avaliação atuarial ao menos uma vez a cada ano, o Plano terá condições de cumprir suas obrigações sem comprometer as finanças do Tesouro Municipal.

QUADRO 7 - Certificado

Certifico para os devidos fins, que este Demonstrativo representa o Resumo do Cálculo Atuarial por mim realizado, sendo os resultados de minha inteira responsabilidade para quaisquer aspectos legais.

7.1 Atuário Responsável pela Avaliação

Nome: **Júlio André Laranjo**
 MIBA: **1743**
 CPF: **07086174688**
 Correio eletrônico: **juliolaranjo@yahoo.com.br**
 Telefone: **(031) 99944414**
 Data: **4/10/2017**
 Assinatura: _____

Certifico para os devidos fins, que este é o Demonstrativo Oficial, referente ao exercício em questão, estando ciente das informações repassadas pelo atuário responsável técnico.

7.2 Representante Legal do RPPS

Nome: **Joselita Catão da Silva Santos**
 Cargo: **Presidente**
 CPF: **69519501487**
 Correio eletrônico: **palmeprev@palmeirina.pe.gov.br**
 Telefone: **(087) 37911397**
 Data: **4/10/2017**
 Assinatura: _____

Avisos:

O preenchimento do campo "Descrição da População Coberta" é obrigatório
 O valor da "Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade" deve ser igual ao valor da "Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano"
 Foi selecionado regime de Repartição e o campo "Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar - Repartição" não foi preenchido
 Não foi selecionado regime de Capitalização e o campo "Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder) - Capitalização" foi preenchido
 Não foi selecionado regime de Capitalização e o campo "Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos) - Capitalização" foi preenchido

Não foi selecionado regime de Capitalização e o campo "Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios concedidos) - Capitalização" foi preenchido
Não foi selecionado regime de Capitalização e o campo "Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios concedidos) - Capitalização" foi preenchido
Não foi selecionado regime de Capitalização e o campo "Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a conceder) - Capitalização" foi preenchido
Não foi selecionado regime de Capitalização e o campo "Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a conceder) - Capitalização" foi preenchido
Não foi selecionado regime de Capitalização e o campo "Valor Atual da Compensação Financeira a Receber - Capitalização" foi preenchido



Documento Assinado Digitalmente por: ALEXANDRE DA SILVA REGO
Assesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0922ac57-1845-4f5d-bc93-a1791b906096